

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Av. Dr. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



## PORTARIA Nº 104, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

**“Exonera servidor público”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar a pedido, o Senhor Eleomar de Souza Cavalcante, do cargo de Administrador Regional, para o qual foi nomeado através da Portaria nº. 21 de 29 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 13 de novembro de 2018.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Dr.º Araujo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



## PORTARIA Nº 105, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

**“Nomeia servidor público”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia o Senhor Paulo Cezar dos Santos Porto para o cargo de Administrador Regional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 13 de novembro de 2018.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Av. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



## PORTARIA DE Nº 106 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**Nomeia comissão especial de avaliação para desapropriação de área de terra urbana, no município de Coração de Maria e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Avaliação para desapropriação de área urbana, composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do 1º para proceder à avaliação do imóvel desapropriado, conforme o decreto de nº 60 de 22 de novembro de 2018.

1º Floriscea Oliveira Figueiredo

2º Marcos Antônio Ferreira

3º Magno Soares Daltro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 23 de novembro de 2018.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA  
CGC13. 883.996/0001-72



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA DR ARAUJO PINHO, 14

## DECRETO Nº 60 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

*“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra urbana no Município de Coração de Maria e da outras providencias.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos Art. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365 de 2/07/1941, em consonância com o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com os preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade publica municipal, para fins de desapropriação uma área de terra situada na Avenida do Neto, Loteamento Cidade Jardim, quadra “ A ”, medindo 7 metros de frente e fundos e, medindo 10 metros nos lados, perfazendo 70m<sup>2</sup> ( setenta metros ) quadrados, definidas pelas coordenadas geográficas, ao Norte 12.249857 / 38.70748, Avenida do Neto, ao Sul 12.249903 / 38.760659, com lotes de propriedade do Senhor Cesar Augusto Oliveira Mendes, ao Lestes 12.244987 / 38.70664 com lotes de propriedade do Senhor Cesar Augusto Oliveira Mendes e ao Oestes 12.249913 / 38.76070, com terras de Propriedade do Senhor Salvador dos Santos.

**Art. 2º** - A área de terra de que trata o artigo anterior, destina-se a construção de um Buster para atender o abastecimento de Água através da Embasa, nas localidades do Neto, Terra Vermelha, Mendes, Carrapato, Mangalo e Carvalhos.

**Art. 3º** - Fica ainda, autorizada a Secretaria Municipal de Administração a promover os autos administrativos e/ou judiciais, em caráter de urgência, necessários a efetivação da desapropriação tratada no Art. 1º deste Decreto, inclusive com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos previstos na Lei orçamentária anual em vigor.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA  
CGC13. 883.996/0001-72



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA DR ARAUJO PINHO, 14

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

CORAÇÃO DE MARIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Edimario Paim de Cerqueira  
Prefeito Municipal

Washington Luis Ferreira de Oliveira  
Secretario Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA  
CGC13. 883.996/0001-72



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA DR ARAUJO PINHO, 14

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Dr. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



## DECRETO Nº 73-A, DE 07 DE DEZEMBRO 2017

**Cria Comissão para conferência de Caixa da Prefeitura Municipal de Coração de Maria- Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, no uso de suas atribuições,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão para Conferência de Caixa tendo em vista a Prestação de Contas Anual.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para comporem a referida Comissão:

Mário Henrique de Almeida Rodrigues

Nelson da Silva Santos

José Marques dos Santos

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de dezembro de 2017.**

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal